



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 035/2025

PROCESSO N.º 4026/2025

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de 2025, realizou-se a errata junto ao edital em epigrafe, tendo como objeto **Medicamentos**, conforme erro de digitação na descrição do item 18.1 do Edital, alterando o prazo de entrega dos medicamentos conforme item 1.2 do Edital e o Prazo de Entrega informado no TR no item 05, corrige-se conforme segue:

Onde se lê:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser feita na Farmácia Municipal de Cidreira, sito na Rua Getúlio Vargas, 3155, em até 10 (dez) dias contados da emissão do empenho, no horário das 9hs às 11h30min e das 14hs às 16hs, comunicando-se previamente com os fiscais do contrato ou seus suplentes, para que os mesmos acompanhem as entregas.

Leia-se:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser feita na Farmácia Municipal de Cidreira, sito na Rua Getúlio Vargas, 3155, **em até 07 (sete) dias** contados da emissão do empenho, no horário das 9hs às 11h30min e das 14hs às 16hs, comunicando-se previamente com os fiscais do contrato ou seus suplentes, para que os mesmos acompanhem as entregas.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1255-D386-958D-D72F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DA COSTA SILVA (CPF 994.XXX.XXX-53) em 16/10/2025 15:34:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/1255-D386-958D-D72F>